

Processo nº 30.619-3/2013
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 13-12-2013 - Tribunal Pleno (Extraordinária)

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 49/2013 - TP

Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, III e IV, e 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30, III, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

Considerando que compete aos Tribunais de Contas disporem sobre a competência e funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos, assim como organizar suas secretarias e serviços auxiliares, na forma prevista nos artigos 73 e 96, I, “a” e “b”, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de adequar a denominação dos cargos existentes às inovações decorrentes da ampliação das atividades e funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar 03 (três) cargos de assessoramento, sendo 01 (um) de Secretário de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGAS-1, 01 (um) de Assessor, Nível TCDGAS-1, e 01 (um) de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, em 01 (um) cargo de Assistente de Conselheiro, Nível TCDGAS-3, 02 (dois) cargos de Assistente de Gabinete, Nível TCDGA-5, e 01 (um) cargo de Assistente de Gabinete, Nível TCDGA-6, conforme demonstrado a seguir:

ANTIGA

Cargo	Quantidade	Nível	Subsídio	Total do Subsídio
Secretário de Gabinete de Conselheiro	1	TCDGAS-1	9.018,38	9.018,38
Assessor	1	TCDGAS-1	9.018,38	9.018,38
Chefe de Serviços	1	TCDGA-7	2.037,84	2.037,84
Total	3	-	-	20.074,60

NOVA

Cargo	Quantidade	Nível	Subsídio	Total do Subsídio
Assistente de Conselheiro	1	TCDGAS-3	8.139,07	8.139,07
Assistente de Gabinete	2	TCDGA-5	4.178,25	8.356,50
Assistente de Gabinete	1	TCDGA-6	3.770,86	3.770,86
Total	4	-	-	20.266,43

Art. 2º. Esta Resolução Normativa entra em vigência a partir de 1º de janeiro de 2014.

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2013.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador Geral de Contas